



DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente procedimento licitatório devidamente justificado, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumo utilizado no processo de envasamento de água, para atender as necessidades da fábrica envasadora no município de Manaquiri, no período estimado de 12 (doze) meses.**, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº **01.05.043501.006464/2025-52**;

COSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 004/2026 para contratação do objeto mencionado ocorreu no dia 12/02/2026;

COSIDERANDO que a empresa adjudicada e homologada para o **LOTE 2** foi a empresa **SOMAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**;

CONSIDERANDO manifestação acostada aos autos, a empresa informa impossibilidade de manutenção da proposta apresentada, alegando aumento dos custos dos insumos em decorrência do atual cenário internacional e reflexos econômicos relacionados ao contexto de guerra mencionado pela licitante.

CONSIDERANDO que o Edital prevê a formalização da Ata de Registro de Preços após homologação do certame, bem como que eventual revisão de preços só ocorreria após assinatura da mesma, e pela negativa da assinatura da ata pela empresa conforme documentos às fls.544/563;

CONSIDERANDO que o LOTE 01 do referido pregão continua produzindo efeitos e a revogação do LOTE 02 é independente e distinta;



CONSIDERANDO o que mais consta do Processo Administrativo supracitado – observadas as formalidades legais aplicáveis à espécie, **DECIDO**:

I – REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 004/2026 com fundamento no Artigo 62 da Lei 13.303/2016 c/c Artigo 95 e 97 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC;

II – RATIFICAR a informação trazida pela Diretoria Administrativa e Financeira, atestando a REVOGAÇÃO do LOTE 2 para que seja realizado futuramente novo processo licitatório em relação ao mesmo;

III – ENVIAR à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, para conhecimento.

IV – FAZER AFIXAR no quadro de avisos desta Companhia cópia do presente Termo, para conhecimento dos interessados;

V – DAR conhecimento público acerca da mencionada revogação, na página da COSAMA na internet e na Imprensa Oficial Estado do Amazonas;

VI – Em ato contínuo, ENVIAR à Gerência de Licitações – GLCC, para providencias quanto a REVOGAÇÃO do LOTE.

Manaus/AM, 27 de maio de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente

